

PORTARIA GAB Nº 64/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **Pedro Gildevan Coelho Melo**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o disposto no art. 7º da referida Lei, que incumbe à autoridade máxima do Poder Executivo municipal o encargo de promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução do referido diploma legal;

Considerando que o procedimento auxiliar de **Credenciamento** (art. 79 da Lei n.º 14.133/2021) deve ser conduzido por Comissão de Contratação, composta por agentes públicos indicados pela administração, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos ao certame;

Considerando a ausência de regulamentação local específica para o procedimento de credenciamento, aplicando-se, portanto, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, subsidiariamente, o regulamento federal vigente;

Considerando a necessidade de contratação para a **Confecção de Próteses Dentárias**, vinculada ao **Programa Brasil Sorridente** do Governo Federal, destinado ao **Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter especial, Comissão de Contratação para receber, examinar e julgar os documentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2026**, autuado perante o Processo Administrativo correspondente.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO AFONSO DE LIMA GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º **XXX.954.674-XX**, como **Presidente** da Comissão de Contratação.

Art. 3º Designar como membros da referida Comissão de Contratação os seguintes servidores:



I - CARLOS ALBERTO DE SOUZA DE SOUZA MACEDO, inscrito no CPF sob o n.º **XXX.250.024-XX**;

II – JOSAFÁ ALVES COSTA, inscrito no CPF sob o n.º **XXX.534.054.XX**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º A vigência desta Portaria cessará com a conclusão ou extinção do Processo Administrativo referente ao Credenciamento n.º 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em 19 de MARÇO de 2026.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN – Centro –
Santa Filomena – PE, CEP: 56210-000



<https://santafilemena.pe.gov.br>